



Município de Capanema - PR

3124-1
39.960,00
690
9590
9732
10623

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2017

Senhor Prefeito,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei destinados a viagem a Curitiba - Pr, nos dias 06/12/2017 a 09/12/2017 para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção
Conta/Elemento: 0690-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103
Valor: 4.500,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 15 (quinze) dias

Américo Belle
Prefeito Municipal

Capanema-Pr, 06 de dezembro de 2017

Darlene Nelci dos Santos Berticelli

CPF: 779.906.339-49

Responsável pelo adiantamento

Chefe do Setor Pedagógico

Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.° 6.282/2017